

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



2º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 201/2019 Proveniente da Tomada de Preços n.º 007/2019, tendo como objeto ao contrato firmado com a empresa para a realização de obras civis para Conclusão da Unidade Básica de Saúde Tipo 1, a serem executadas no Bairro Nova Conquista, na sede do município de Candido Sales/BA, custeado com recursos federais em complementaridade com recursos do Tesouro Municipal, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Baseado na Lei n.º 8.666/93, e havendo alteração por acréscimo de quantitativo alterando o valor da planilha inicial, o valor do acréscimo de R\$ 25.801,31 (vinte e cinco mil oitocentos e um reais e trinta e um centavos). Passa a ser o montante de R\$ 176.754,33 (cento e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 20 de Janeiro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Joseval Carvalho dos Santos
J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF.:

02. _____
Nome:
CPF.:



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182